



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1035, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designar membros para a
Comissão Própria de Avaliação

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Regimento aprovado pela Resolução nº 50, de 20 de julho de 2016, no Conselho Superior, os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação:

I – Representantes docentes do quadro efetivo da UFJF:

1. Ciências Exatas e da Terra e Engenharias
Alexandre Haruiti Anzai - Titular
2. Ciências Biológicas e da Saúde
Ana Eliza Andreazzi - Titular
Jorge Willian Leandro Nascimento – Suplente
3. Educação básica
Luiz Carlos Tonelli - Titular

II- Representantes discentes da Graduação:

1. Débora de Sousa Simões - Titular
Jeniffer Reis da Motta - Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

III – Representantes discentes da Pós-graduação:

1. Astrid Sarmento Cosac - Titular

IV – Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro efetivo da UFJF:

1. Márcio Roberto Lima Sá Fortes - Titular
2. Sônia Maria Ferreira Azalim – Titular

V - Representante da administração universitária:

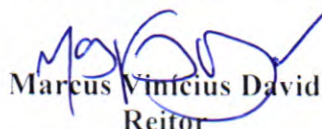
1. Leonardo Goliatt da Fonseca – Titular
2. Michèle Cristina Resende Farage – Suplente

Art. 2º - Serão indicados posteriormente os representantes docentes do quadro efetivo das “Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes”, os representantes dos Técnicos-administrativos em Educação, o representante da sociedade civil, bem como o representante da CSPA-GV.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 639, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 11 de julho de 2018.


Marcus Vinícius David
Reitor